



PARECER TÉCNICO

**PROCESSO Nº: 3796/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA
PONTE DO BAIRRO SANTO AFONSO, NA AVENIDA PEDRO DE NARDI,
PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

**RELATOR: HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS – ARQUITETA E
URBANISTA - CAU/ES A130655-3**

1 DOS FATOS

O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tem como exigência para qualificação técnica, os serviços destacados no item 10.4.1 – letra c), abaixo:

c) A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional:

- 01- Muro de Concreto Ciclópico;
- 02- Estrutura em Concreto Armado.

2 DA ANÁLISE

LR CONSTRUTORA

A empresa apresentou (1) um profissional habilitado com acervo técnico que consta em seu quadro de profissionais para o serviço de maior relevância de nº 02 – Estrutura em Concreto Armado, destacado no item 10.4.1, letra c), consta ainda indicação do mesmo para ser o responsável técnico pela execução da obra em atendimento ao item 10.4.1, letra d), do edital de Tomada Preços nº 002/2022. Porém, não atendeu ao item de relevância nº 01 – Muro de Concreto Ciclópico destacado no mesmo item do referido edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

353

COMAN ENGENHARIA LTDA

A empresa apresentou 2 (dois) profissionais habilitados com acervo e que constam em seu quadro de profissionais para todos os serviços de maior relevância, elencados no item 10.4.1, letra c), inclusive indicação dos mesmos profissionais em que apresentou os acervos técnicos para serem responsáveis técnicos pela execução da obra, objeto desta licitação, estando de acordo com o item 10.4.1, letra d).

3 CONCLUSÃO

Após a análise dos acervos apresentados pelas empresas, este setor técnico conclui que a empresa **COMAN ENGENHARIA LTDA** atendeu a todos os itens de relevância, relacionados no item no item 10.4.1, letra c), bem como exigência relacionada no mesmo item de letra d) do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

É o parecer.

João Neiva, 30 de Setembro de 2022

Hevelyn F. Dos Santos
Arquiteta e Urbanista - PMJN
CAU/ES A130655-3
DECRETO Nº 8.503/22

HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-ES A130655-3
Decreto Nº 8.503/2022